



Processo nº: 13031.036143/2024-10

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO  
CONTRATOS SRRF06 Nº 29/2024, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL NA SEXTA REGIÃO FISCAL – SRRF06 E A  
EMPRESA RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Sexta Região Fiscal – SRRF06, com sede na avenida Olegário Maciel, 2360, bairro Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0096-02, neste ato representada pela Sra Kênia Marina Guimarães Silva, matrícula siapecad nº 01491488, siape nº 1722413, chefe da divisão de programação e logística (DIPOL), nomeada pela portaria nº 79, de 23 de março de 2023, publicada no DOU de 27 de março de 2023, resolve apostilar o Contrato SRRF06 nº 29/2024, nos seguintes termos:

1. Por este Termo, e com amparo no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos -, bem como no que dispõe a Cláusula Segunda do Contrato SRRF06 nº 29/2024, fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual com a empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.102.216/0001-42, por mais 06 (seis) meses, contemplando o período de 18/11/2025 e até 17/05/2026.
2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este Termo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025

*Assinado digitalmente*

**Kênia Marina Guimarães Silva**

Assistente Técnico-Administrativo

Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL  
Superintendência Regional da 6ª Região Fiscal – SRRF06



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/10/2025 11:59:34 por Kenia Marina Guimaraes Silva.

Documento assinado digitalmente em 23/10/2025 11:59:34 por KENIA MARINA GUIMARAES SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 29/10/2025.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP29.1025.09399.Y3ST**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**9802D60C118C0E94BFF32728048ABEF1B9584EE152EECEF8B526FE5390870B96**